



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.021169/2023-05

Cerro Largo-RS, 13 de julho de 2023.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 205, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Juliana Marques Schöntag e Mario Sergio Wolski. Representantes docentes: Anderson Spohr Nedel, Manuela Gomes Cardoso. Representante do Domínio Comum: Izabel Gioveli (Cássio Mozer Belusso). Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix (Patricia Marasca Fucks). O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. A representante dos Discentes: Clarice Cardozo de Ávila, justificou sua ausência. O professor Márcio Antônio Vendrusculo justificou ausência. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 04/CCEAS – CL/UFS/2023**: a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I)** Foi publicada a portaria de nomeação da servidora técnica Daiana Seibert que atuará no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Registra-se que nos últimos anos em que atua no colegiado de curso o técnico de laboratório Rodrigo tem nos auxiliado muito para o melhor desempenho de nosso trabalho nos laboratórios. **II)** A redistribuição do professor Mario Sergio Wolski saiu na semana passada, portanto, o professor já não está mais atuando como docente na UFS, registra-se nosso agradecimento a sua dedicação, companheirismo, amizade e excelente trabalho que realizou junto ao curso de EAS como coordenador do estágio supervisionado e como docente do curso. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia: 2.1** Apreciação e encaminhamentos acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e **2.2** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Apreciação e encaminhamentos acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A coordenação de curso sugeriu usar a metodologia leitura de todo o PPC, para conferência e observando os encaminhamentos específicos que o colegiado de curso deve deliberar, principalmente sobre os diálogos e anotações que foram realizados pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante). O PPC do curso encontra-se organizado e formatado com a última versão disponibilizada pela DOP (Diretoria de organização pedagógica). Todas as nomenclaturas que sofreram alterações já estão atualizadas dentro do PPC. Nos dados gerais temos uma informação bem importante a destacar, o curso de EAS possuía uma carga horária de 4080 (quatro mil e oitenta horas), entretanto nessa carga horária não estavam computadas as trinta horas destinadas ao docente que ministra o CCR de estágio supervisionado, na reformulação do PPC tem-se uma redução de 120 h (cento e vinte horas) na carga horária total, portanto o PPC possui uma carga horária total de 3960 h (três mil novecentas e sessenta horas), lembrando que o CCR de estágio passou de 165 h para 300 h (trezentas horas), um aumento de 135 h (cento e trinta e cinco horas) no total. O número total de vagas ofertadas continua 50 (cinquenta) até aprovação de implementação do curso de Engenharia Civil. Os objetivos: geral e específicos, foram dialogados e reformulados pelo NDE, a coordenação realizou a leitura. Questiona-se esse colegiado sobre a aprovação dos objetivos do curso. O colegiado aprovou por consenso. Componentes curriculares optativos, ficaram com uma carga horária de no mínimo 190 h (cento e noventa horas), isso significa que a carga horária total do curso reduz em 5 h (cinco horas) fechando uma carga horária total de 3955 h (três mil

novecentas e cinquenta e cinco horas). Domínios comum e conexo, todos organizados e amplamente dialogados em NDE, questiona-se esse colegiado se há consenso em relação aos CCRs dos domínios. O colegiado aprovou por consenso. CCRs específicos e optativos, recordando que todos os CCRs que encontram-se sem códigos são novos, a coordenação fez a leitura de todas as modificações que ocorreram nesses CCRs, destacando os pré-requisitos que foram inseridos ou retirados. Trabalho de conclusão de curso, temos um problema aqui, anteriormente precisava-se ser integralizado 3100 h (três mil e cem horas) para o estudante ter a oportunidade de cursar os CCRs de TCC, como o sistema não intende mais essas horas, precisou-se ser elencados pré-requisitos para que esse estudante possa ter um conhecimento prévio antes de cursar os CCRs de TCC e estágio supervisionado, dessa maneira, foram elencados pré - requisitos por fase anterior, ou seja, sempre quatro fase anteriores ao CCR que se deseja cursar, excluindo-se os CCRs optativos. Mas, precisa-se ficar claro que teremos muitos problemas com pedidos de quebra de pré-requisitos e outros pedidos que chegarão ao colegiado. Resumo dos créditos e da carga horária vinculadas as ACCs, TCC, Estágios e Extensão, a extensão nos CCRs foram vinculados nove créditos e 20 (vinte) créditos ao CCRs de estágio, mantêm-se a mesma carga horária para TCC e ACCs e a grande mudança tem-se no CCR de estágio que passa a ter 300 h. Questiona-se esse colegiado se há consenso. O colegiado aprovou por consenso. A professora Patrícia fez a análise vertical e horizontal da matriz curricular (representação gráfica) para ser inserido no PPC, questiona-se o colegiado sobre a análise. O colegiado aprovou por consenso. Para cursar o CCR Estágio curricular supervisionado o discente deve ter cumprido os pré requisitos dispostos no quadro nove. O colegiado aprovou. As ACCs, foi realizado um amplo dialogo para a retirada dos grupos, para que tivéssemos uma lista de ACCs, que sejam cumpridas as 150 h (cento e cinquenta horas), o colegiado aprovou por consenso. As sessenta horas que precisariam estar vinculadas a extensão dentro das ACCs não há mais necessidade, pois conseguimos cumprir com os 10% de extensão dentro do PPC, portanto, peço a esse colegiado a retirada dessa obrigação que havíamos acordado. O colegiado aprovou por consenso. O TCC, aqui tivemos uma alteração bem importante, que esse trabalho não será mais apenas na forma de monografia mas também poderá ser na forma de artigo científico seguindo o manual acadêmico da UFFS, mas, pode-se também via NDE e colegiado de curso criar-se uma formatação específica para os artigos científicos do curso e depois inserimos como ato deliberativo essa instrução no PPC. Lembrando a todos que TCC I no oitavo semestre e TCC II no nono semestre amarrado as quatro fases anteriores como pré – requisitos. O colegiado de curso aprovou por consenso. Atividades de extensão e cultura no currículo, carga horária de 10% atendida. Ementários: os ementários estão exatamente na sequência do quadro nove, questiona-se o colegiado a aprovação em grupos das ementas. O colegiado aprovou por consenso. Componentes curriculares optativos, estão todos organizados em ordem alfabética, como apresentados no quadro dez. A coordenação fez pedido para todos docentes realizar a conferência nas ementas: do código, nome, a carga horária (teórica e prática). Processo de avaliação de ensino aprendizagem, temos uma especificidade para deliberar, farei a leitura: “Em cada componente curricular, o registro do desempenho dos estudantes nos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,00) até dez (10,00), com duas casas decimais. Para ser aprovado em cada componente curricular o estudante deverá alcançar nota final igual ou superior a 6,00 (seis).” Suprimir o que estava escrito no anterior e redigir esse paragrafo. O colegiado aprovou por consenso. Infraestrutura: Biblioteca, um texto mais enxuto com uma pequena inserção de texto explicando a existência da sala de estudos, aprovada pelo colegiado. Laboratórios, a única inserção que faltou foi do laboratório de inserção gráfica, da professora Patrícia que será inserido nesse momento. Com essa inserção, com as informações corrigidas com a coordenação dos laboratórios, todos os dados forma atualizados e corrigidos. Demais itens: recebemos o texto da coordenação administrativa do campus, com algumas proposições, mas o geral é o texto da instituição. Referências bibliográficas todas conferidas, mas peço a todos que confirmem mais uma vez. Anexos: Regulamento do estágio curricular supervisionado, esse documento foi todo revisado pelo professor Márcio, foi amplamente discutido em NDE, questionasse esse colegiado da aprovação desse documento. Aprovado por consenso. Regulamento das atividades

curriculares complementares, realizada a leitura e a conferência de cada artigo, fazendo a supressão e inserção de artigos no regulamento. A professora Manuela fará a estruturação desse documento, o colegiado pré aprova esse documento que será encaminhado para uma discussão em NDE. O colegiado aprovou por consenso. Regulamento do trabalho de conclusão de curso, amplamente discutido e deliberado por esse colegiado. Regulamento de aproveitamento por equivalência, em destaque encontra-se os CCRs equivalentes na matriz de 2013 (dois mil e treze) e na matriz de 2023(dois mil e vinte três), essas equivalências foram feitas e conferidas, as equivalências com os outros cursos, teremos de suprimir os CCRs que foram modificados, manter os que não sofreram modificações e assim que os outros cursos findarem seus PPCs fazer a conferências dos CCRs que sofreram alguma modificação e estrutura uma nova tabela de equivalências. O colegiado aprovou por consenso. Portanto, delibramos o PPC, ficará para a reunião em NDE as discussões sobre as ACCS. Encaminhamentos: Realizar adequação do que foi discutido na tarde de hoje, gerar um link, e mandar e-mail para todos os docentes que ministram ou ministraram CCRs, especificando um prazo de mais ou menos dez dias, para que todos possam avaliar, analisar e retornar com suas sugestões e adequações. Sendo dezessete horas, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 10:03)
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:09)
CARINA DA SILVA CORREA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###099#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 13/07/2023 e o código de verificação: 9764ee47e2